

PORTARIA Nº 172 de 1º de dezembro de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 33/2006 que concedeu gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à servidora municipal **Sandra Fontana de Bastiani**, RG. 7.706.413-3, a partir de 13 de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 1º de dezembro de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 1º de dezembro de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete